

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO N° 648/76

INTERESSADO: - Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco

ASSUNTO : - Relatório anual de 1976

RELATOR : - Conselheiro José Antônio Trevisan

PARECER N° 222/78 - CTG - Aprovado em 08/03/78 - Comunicado ao pleno em 15/03/78

I - RELATÓRIO1. HISTÓRICO:

O diretor da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco encaminha a este Conselho o seu relatório anual, contendo as atividades desenvolvidas em 1976.

A apresentação do relatório, feita em 28/4/77, obedeceu ao prazo fixado pela Deliberação CEE n° 29/75. No entanto, pela necessidade de a escola cumprir diversas diligências, para a correção de algumas falhas e omissões, somente em 3/11/77 foi o processo distribuído para a apreciação deste Conselho.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

Da análise do relatório, a luz da Deliberação 2/75, merecem destaque os seguintes pontos:

1. O currículo dos cursos, apresentado às fls. 15 a 18, estabelece dois anos básicos, comuns à Administração e Economia e dois anos específicos, com 2.790 horas-aula para a primeira habilitação e 2.760 para a segunda. Tanto para uma como para a outra devem ser acrescentadas 60 horas de Estudo de Problemas Brasileiros.

2. Todos os alunos, conforme informação às fls. 102, estão dispensados de Educação Física, por estarem enquadrados nas disposições das alíneas A, B, C e D do artigo 6° do Decreto n° 69.450, de 1/11/71.

5. Houve um número de matrículas pouco maior que o de vagas autorizadas. A escola justifica o excesso, argumentando que se trata de casos de reprovação e destrancamento de matrículas.

4. Está em fase final a construção do edifício destinado à escola, iniciada em 1975. O novo prédio contará, entre outras instalações, com oito salas de aulas com capacidade para 75 alunos cada.

5. O calendário escolar, com 187 dias letivos, foi integralmente cumprido. Do total, cinco dias foram destinados a atividades extra-clasae, sem especificação.

6. A Prefeitura Municipal de Osasco contribuiu com Cr\$ 1.881.208,62 para uma receita total de Cr\$ 3.473.291,62. O restante representa recursos da própria escola. As despesas atingiram a quantia de Cr\$ 3.216.916,15, da qual, vale destacar, Cr\$ 2.376.216,69 foram destinados à remuneração do pessoal, quer docente, quer administrativo.

A remuneração do corpo docente, por hora-aula, o de Cr\$ 90,72 e Cr\$ 131,44, respectivamente para Professor I e Professor III.

II - CONCLUSÃO

Favorável à aprovação do relatório das atividades de 1976 da Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, sem prejuízo de verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 30 de janeiro de 1978

Conselheiro: José Antônio Trevisan - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpíno Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Eurípedes Malavolta, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Paulo Gomes Romeo.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 08/03/78

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Presidente